

A INFLUÊNCIA DA ESCOLA DE CHICAGO NA POLÍTICA ECONÔMICA CHILENA E BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA: UMA REFLEXÃO À LUZ DA ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO

THE INFLUENCE OF THE CHICAGO SCHOOL ON CONTEMPORARY CHILD AND BRAZILIAN ECONOMIC POLICY: A REFLECTION IN THE LIGHT OF THE ECONOMIC ANALYSIS OF LAW

Emerson Ademir Borges de Oliveira*

Mireni de Oliveira Costa Silva**

Catharina Martinez Heinrich Ferrer***

RESUMO: O objetivo deste artigo consistiu em analisar a influência da Escola de Chicago na política econômica chilena e brasileira contemporâneas, realizando uma reflexão à luz da Análise Econômica do Direito. Para tanto, foram discutidos aspectos da política desses países, desde o regime ditatorial até os dias atuais, com o propósito de estabelecer um liame entre as políticas econômicas adotadas e a influência das teorias firmadas na Escola de Chicago. O estudo do tema abordado deu-se, inicialmente, situando a Escola de Chicago e sua importância no contexto mundial, analisando sua contribuição na construção do pensamento econômico da modernidade para, a partir daí, falar dos reflexos das ideias neoliberais da Escola de Chicago no Chile, já que este país serviu como um laboratório para as ideias da escola, e no Brasil contemporâneo, bem como realizando uma abordagem da Análise Econômica do Direito no contexto político e econômico Chile/Brasil e de sua viabilidade na elaboração e implementação

Artigo recebido em 15 de junho de 2021.

Artigo aceito em 2023 e publicado em 2024.

* Pós-Doutorado em Democracia e Direitos Humanos pela Universidade de Coimbra. Doutor e Mestre em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo. Coordenador-Adjunto do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito e Professor Titular da Universidade de Marília. Professor Substituto na Universidade Estadual Paulista. Advogado e parecerista. Email: borgesdeoliveira@usp.br

** Mestranda em Direito pela Universidade de Marília. Servidora do Tribunal de Justiça do Mato Grosso. Email: mirenicosta@gmail.com

*** Doutoranda e Mestre em Direito pela Universidade de Marília. Advogada. Email: catharinamartinez@hotmail.com

de políticas públicas com enfoque no custo/benefício e nas externalidades que eles provocam. A pesquisa se desenvolve sob pretensão dedutiva, com ênfase na pesquisa bibliográfica.

PALAVRAS-CHAVE: Escola de Chicago. Economia Política. Análise Econômica do Direito.

ABSTRACT: The aim of this paper is to analyze the influence of the Chicago School on contemporary Chilean and Brazilian economic policy, conducting a reflection in the light of the Economic Analysis of Law. To this end, aspects of the policy of these countries were discussed, from the dictatorial regime to the present day, with the purpose of establishing a link between the economic policies adopted and the influence of the theories signed at the Chicago School. The study of the approached subject took place, initially, placing the Chicago School and its importance in the world context, analyzing its contribution in the construction of the economic thought of modernity to, from there, speak about the reflections of the neo-liberal ideas of the Chicago School in Chile, since this country served as a laboratory for the school's ideas, and in contemporary Brazil, as well as carrying out an approach to Economic Analysis of Law in the political and economic context Chile / Brazil and its feasibility in the design and implementation of public policies focusing on cost / benefit and the externalities they cause. The research is developed under deductive pretension, with an emphasis on bibliographic research.

KEYWORDS: Chicago School. Political economy. Economic Analysis of Law.

SUMÁRIO: 1 BREVE DIÁLOGO SOBRE A ESCOLA DE CHICAGO. 2 OS REFLEXOS DAS IDEIAS NEOLIBERAIS DA ESCOLA DE CHICAGO NO CHILE E NO BRASIL CONTEMPORÂNEO. 3 ABORDAGEM DA ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO NO CONTEXTO POLÍTICO E ECONÔMICO CHILE/BRASIL. CONCLUSÃO. REFERÊNCIAS.

INTRODUÇÃO

A sociedade global, em especial a brasileira e a chilena, está vivendo um processo econômico precipuamente influenciado pelas teorias que permeiam os discursos acadêmicos e, via de regra, os discursos políticos partidários, o que nos possibilita compreender quais ideias servem de inspiração às políticas econômicas na modernidade.

Nesse contexto, é um constante desafio pensar nos efeitos da globalização na economia, considerando-se as exigências por ela determinada e a urgente necessidade em acompanhar os avanços tecnológicos, bem como a dinâmica do

mercado econômico que está cada dia mais voltado às necessidades que surgem a partir dos grupos, blocos econômicos, acordos internacionais, tratados, convenções etc. Enfim, são inúmeros os mecanismos criados à conexão entre esses mercados financeiros e as necessidades, às vezes, primárias da população.

Nessa conjuntura, propomos discorrer sobre a influência da Escola de Chicago nas políticas econômicas chilena e brasileira contemporânea – uma reflexão à luz da análise econômica do direito – por entendermos ser este um tema relevante, considerando o momento de reformas econômicas propostas pela equipe econômica da atual presidência do Brasil e a crise vivida atualmente no Chile e que, segundo noticiado pela imprensa, se instalou em decorrência das reformas implementadas naquele país pelo governo de Pinochet com o apoio dos *Chicago Boys* e que trouxe reflexos para os dias atuais.

Para tanto, utilizamos a pesquisa bibliográfica e adotamos o método indutivo de abordagem, em razão de propiciar ao pesquisador a análise a partir do aspecto geral em direção ao específico, essencial para compreender o tema proposta nesta perspectiva.

1. BREVE DIÁLOGO SOBRE A ESCOLA DE CHICAGO

A Escola de Chicago é uma derivação especializada da Universidade de Chicago, fundada em 1892, a partir de doações de religiosos batista, capitaneados pelo milionário do ramo do petróleo, John D. Rockefeller. Em sua inauguração, já grandiosa, contava com cerca de cento e vinte docentes, com ênfase nas humanidades e ciências.

O termo “Escola de Chicago” data de 1950, em referência aos professores que ministravam aulas no Departamento de Economia da Universidade de Chicago. No entanto, outras áreas científicas também faziam parte da Escola, a exemplo das Ciências Sociais que tiveram um papel de destaque significativo

pelas pesquisas que foram desenvolvidas, bem como os Prêmios Nobel que seus professores receberam. A Escola possui suas bases teórico-conceituais assentadas no Liberalismo e no Neoliberalismo, com raiz em Adam Smith, e sua obra *A Riqueza as Nações* de 1776, a qual pregava a livre iniciativa e a redução do Estado a patamares mínimos.

De acordo com Moraes, a perspectiva de Adam Smith era inerente ao Estado nascente naquela ocasião:

O mundo seria melhor, mais justo, racional, eficiente e produtivo se houvesse a mais livre iniciativa, se as atitudes econômicas dos indivíduos e suas relações não fossem limitadas por regulamentos e monopólios garantidos pelo Estado ou pelas corporações de ofício. Ele prega a necessidade de desregulamentar e privatizar as atividades econômicas, reduzindo o Estado a funções definidas, que delimitassem apenas parâmetros bastante gerais para as atividades livres dos agentes econômicos.¹

Segundo Moraes², o liberalismo clássico foi a ideologia do capitalismo comercial e manufatureiro em expansão. O pensamento liberal tentava restringir a presença do soberano político na sociedade, limitando a intervenção do Estado na economia. Este pensamento perdurou até as primeiras décadas do século XX, quando Friedrich Von Hayek, discípulo de Ludwig Von Mises, assume, com sua obra *O Caminho da Servidão*, lançada no ano de 1944, o manifesto inaugural e referência do denominado movimento neoliberal³.

Esse movimento neoliberal possibilitou aos Estados a abertura de suas economias, contrapondo-se ao modelo de Estado intervencionista, mas sempre com vistas a redesenhar o Estado e a lei para atender aos interesses do grande capital. Ele propunha um Estado forte e livre, que interagisse com outros Estados,

¹ MORAES, R. **Neoliberalismo**: de onde vem, para onde vai? São Paulo: Ed. Senac, 2001, p. 13.

² MORAES, R. **Neoliberalismo**: de onde vem, para onde vai? São Paulo: Ed. Senac, 2001, p. 10.

³ MORAES, R. **Neoliberalismo**: de onde vem, para onde vai? São Paulo: Ed. Senac, 2001, p. 14.

com outros modelos econômicos, de modo a discutirem políticas econômicas de interesses comuns. E, é nesse cenário que surgem, na Escola de Chicago, as discussões mais avançadas sobre economia, com grandes economistas e críticos das políticas do *New Deal*⁴ e do Plano Marshall⁵, as quais defendiam o livre mercado.

A respeito das funções sobre o Estado liberal, postulados por Smith, há uma restrição em termos de manutenção da segurança interna e externa, a garantia dos contratos e da propriedade e a manutenção dos serviços necessários e de utilidade pública.

O Liberalismo é considerado uma perspectiva ideológica fundada nas ideias de liberdade, igualdade, descentralização política e, sobretudo, na preocupação com o bem-estar “material” dos indivíduos.

La doctrina liberal considera exclusivamente el comportamiento de los hombres em este mundo. Se interesa prioritariamente por el aumento del bienestar exterior, material, de los individuos, y no se preocupa directamente de sus espirituales y metafísicas. A los hombres no les promete la dicha y la felicidad, sino simplemente la máxima satisfacción posible de todos aquellos deseos que pueden ser satisfechos mediante la disponibilidad de objetos del mundo exterior.⁶

Para os ideais liberais, a natureza humana propicia a busca do lucro e a individualidade, premiando aqueles que têm iniciativa criadora e inovadora. A ideia de eficiência e riqueza permeia o imaginário daqueles que defendiam e defendem o modelo liberal, ou seja, o culto à eficiência propicia um aproveitamento maior das potencialidades de cada um, independentemente da

⁴ O *New Deal* é considerado um conjunto de medidas econômicas e sociais, adotadas pelo governo de Franklin Delano Roosevelt, com o objetivo de reverter a crise econômica de 1929, nos EUA. A política adotada pelo programa ia de encontro ao liberalismo econômico.

⁵ O *Plano Marshall* foi um programa de recuperação econômica feito pelos EUA para auxiliar a Europa após o término da Segunda Guerra Mundial.

⁶ MISES, L. V. **Liberalismo**: segundo a Tradição Clássica. Ludwig Von Mises. São Paulo: Instituto Ludwig Von Mises Brasil, 2010, p. 17.

interferência do Estado, o que possibilita um volume maior na produção, bem como sua difusão, conseqüentemente, nesse sentido, alçando a liberdade e o acesso a bens e produtos numa maior harmonia no mercado.

O Estado, nos ideais liberais, não pode ficar à mercê das burocracias e das hierarquias que, muitas vezes, impedem o seu crescimento. Para tanto, adotam-se medidas legislativas que visam sua atuação mínima em vários setores.

As instituições não devem manter um padrão rígido de burocracias que impeçam o livre comércio e a livre iniciativa, da mesma forma, as políticas econômicas devem ser mais voltadas à liberdade, sendo estas encaradas num sentido mais abrangente possível de modo que possibilite a concorrência e a iniciativa, o que Smith considerava como mão invisível do mercado, em confronto direto com a mão visível do poder político, as quais sofriam algumas limitações impostas por lei.

Para alguns estudiosos, o Liberalismo foi um período de grande promoção da alteridade e do crescimento individual o que proporcionou uma melhor qualidade de vida às pessoas: “el bienestar creado por el liberalismo redujo notablemente la mortalidad infantil, plaga implacable de precedentes, y, mejorando las condiciones generales de vida, prolong la duración media de ésta. Este flujo no afectó solo a un restringido estrato de privilegiados”.⁷

Nesse sentido, a proposta do Liberalismo era apresentar as possibilidades de crescimento e estabilização do ponto de vista material, o que lhe rendeu muitas críticas e, a partir do século XIX, ganha destaque a possibilidade de revisão da teoria liberal: “um dos temas dessa revisão do liberalismo – acentuada durante

⁷ MISES, L. V. **Liberalismo**: segundo a Tradição Clássica. Ludwig Von Mises. São Paulo: Instituto Ludwig Von Mises Brasil, 2010, p. 15.

o século XIX – ganhará relevo na visão neoliberal: os limites que podem ou devem ser impostos à participação política”.⁸

No final do século XIX, a ideia de que a liberdade e a capacidade de reflexão haviam levado as camadas populares da sociedade à vida política, dada a sua organização sindical, e até mesmo partidária, fez com que muitas decisões tomadas pelos detentores do poder estatal levassem em consideração os anseios dessa população, o que, de certa forma, fez com que as decisões políticas ficassem sob sua apreciação e aprovação. Para alguns estudiosos, a exemplo de Mises⁹, o liberalismo deveria estar à serviço de todos e não de uma pequena camada da sociedade.

Para Gonzalbo:

El neoliberalismo ha transformado el orden económico del mundo, también las instituciones políticas. Ha transformado el horizonte cultural de nuestro tiempo, la discusión de casi todas las disciplinas sociales, ha modificado de modo definitivo, indudable, el panorama intelectual, y ha contribuido a formar un nuevo sentido común [...] se caracteriza por que es muy diferente del liberalismo clásico, del siglo XIX. El neoliberalismo es en Buena medida product de una crítica del liberalismo clásico.¹⁰

Nesse sentido, é inequívoco afirmar que o neoliberalismo surgiu como uma crítica ao liberalismo, dado o contexto de inúmeras crises sociais enfrentadas pelo Estado, em especial a Crise de 1929¹¹, que se viu compelido a criar políticas sociais de amparo aos menos favorecidos, passando, desta forma, a intervir de

⁸ MORAES, R. **Neoliberalismo**: de onde vem, para onde vai? São Paulo: Ed. Senac, 2001, p. 23.

⁹ MISES, L. V. **Liberalismo**: segundo a Tradição Clássica. Ludwig Von Mises. São Paulo: Instituto Ludwig Von Mises Brasil, 2010, p. 39.

¹⁰ GONZALBO, F. E. **História Mínima del Neoliberalismo**. Madrid: Turner Publicaciones S.L., 2016, p. 15-16.

¹¹ Ocorrida entre a **Primeira** e a **Segunda Guerra** mundial, a **Crise de 1929** foi um dos acontecimentos mais impactantes da História Contemporânea. Essa crise ocorreu nos meses de setembro e outubro de 1929, nos Estados Unidos, quando o valor das ações da **Bolsa de Valores de Nova York**, à qual a economia mundial estava integrada à época, despencou bruscamente, provocando a sua “quebra” (*crash*). A quebra da Bolsa de Nova York desencadeou, por sua vez, a **Grande Depressão Americana**, que durou até meados dos anos 1930.

modo mais incisivo na economia, adotando as ideias Keynesianas¹², que se baseavam no alto gasto do Estado com políticas públicas, a gerar o chamado *Welfare State*¹³. Assim sendo, o neoliberalismo se opõe à iniciativa do Estado que vise criar programas de assistência e amparo àqueles mais atingidos do ponto de vista econômico.

O neoliberalismo defende a diminuição do Estado, o enxugamento da máquina pública, com processos de desestatização e concessão de setores estratégicos do Estado, tais como saúde, educação, telefonia, energia, rodovias, petróleo, dentre outros. A doutrina sugere a ideia de que o Estado deve intervir o mínimo possível na economia, no mercado de trabalho, defendendo o pensamento de que ele deve se autorregular e de que é possível que atue como um propulsor de riquezas.

O pensamento neoliberal não propõe eliminar o papel Estado, mas apenas e tão somente modificá-lo, fortalecê-lo na medida em que:

La diferencia resulta basicamente de la convicción de que el mercado no es un hecho natural, no surge de manera espontánea ni se sostiene por si solo, sino que tiene que ser creado, apuntalado, defendido por el estado. Es decir, que no basta con la abstención, no basta el famoso laissez-faire, dejar hacer, para que emerja y funcione. En consecuencia de ello, al Estado le corresponde un papel mucho más activo del que suponían los liberales de los siglos anteriores. El programa neoliberal, contra lo que imaginan algunos ticos, y contra lo que proclaman algunos propagandistas, no pretende eliminar al Estado, ni reducirlo a su mínima expresión, sino transformarlo, de modo que sirva del mercado. O sea que los neoliberales necesitan un nuevo Estado a veces un estado más fuerte, pero con otros fines¹⁴.

¹² John Maynard Keynes foi um economista inglês, da primeira metade do século XX, considerado por muitos o precursor da economia moderna, “a macroeconomia”. Nasceu em 5 de junho de 1883, em [Cambridge, Reino Unido](#) e faleceu em 21 de abril de 1946 em Sussex, no Reino Unido. Suas ideias influenciaram Milton Friedman, Paul Samuelson, Paul Krugman e muitos outros economistas do século XX até os dias atuais.

¹³ É uma perspectiva de Estado para o campo social que teve sua origem no Keynesianismo.

¹⁴ GONZALBO, F. E. **História Mínima del Neoliberalismo**. Madrid: Turner Publicaciones S.L., 2016, p. 16-17.

Nessa lógica, o neoliberalismo propõe a diminuição do Estado, a proteção econômica, a privatização e/ou desestatização, a desburocratização das leis e das regras com o objetivo de tornar o Estado mais eficiente e equilibrado financeiramente.

O modelo neoliberal se contrapõe à ideias do economista John Maynard Keynes, que ficaram fartamente conhecidas como Teoria Keynesianas, e influenciaram inúmeros economistas, dentre eles Milton Friedman¹⁵, Prêmio de Ciências Econômicas em Memória de Alfred Nobel, considerado um dos líderes da Escola de Economia de Chicago e um dos economistas mais influentes do século XX.

Na década de 60, a expressão “neoliberalismo” entrou em decadência e só se fortaleceu na década de 80, em decorrência das políticas econômicas implantadas no Chile, que contou com o auxílio direto de Milton Friedman, dos *Chicago Boys*¹⁶ e do governo do ditador Augusto José Ramón Pinochet Ugarte.

A proposta de Milton Friedman baseava-se em estruturar o sistema econômico com normas rígidas, fazendo com que as ações governamentais impedissem ou minimizassem os efeitos causados como, por exemplo, as

¹⁵ Milton Friedman foi um [economista](#), [estatístico](#) e escritor norte-americano, que lecionou na [Universidade de Chicago](#) por mais de três décadas. Ele recebeu o [Prêmio de Ciências Econômicas em Memória de Alfred Nobel](#) de 1976 e é conhecido por sua pesquisa sobre a análise do [consumo](#), a teoria e história [monetária](#), bem como por sua demonstração da complexidade da política de estabilização.

¹⁶ “Os Chicago Boys eram estudantes de intercâmbio que viajaram para os Estados Unidos para estudar economia, com a ideia de que voltariam para casa para ensinar, elevando os padrões e encorajando seus colegas a abandonar as ideias inspiradas no socialismo. Seu impacto seria muito maior do que qualquer um imaginou. Depois que Pinochet tomou o poder em 1973, o ditador rapidamente promoveu os economistas treinados em Chicago a cargos ministeriais. Um grosso livro de políticas orientadas para o mercado que eles haviam elaborado, conhecido como El Ladrillo (“o tijolo”), tornou-se um plano de como a economia chilena deve ser administrada” (tradução nossa). DAVIES, Richard. **Why is inequality booming in Chile? Blame the Chicago Boys.** The Guardian. 13 nov. 2019. Disponível em: <https://www.theguardian.com/commentisfree/2019/nov/13/why-is-inequality-booming-in-chile-blame-the-chicago-boys>. Acesso em: 10 jun. 2021.

alterações no nível de emprego. Como reflexo direto tem-se a oferta da moeda e o valor da renda nominal, sustentando, assim, a estabilidade.¹⁷

Por sua vez, os *Chicago Boys* foram responsáveis por levarem para o Chile o modelo neoliberal difundido pela Escola de Chicago. As ideias adotadas foram construídas dentro da Escola por grandes economistas, porém ultraliberais. As ideias neoliberais influenciaram e influenciam as políticas, tanto econômicas, quanto sociais, ambientais, tecnológicas, de sustentabilidade e tantas outras adotadas por governos de diversos países do mundo. Seus idealizadores afirmavam que se o governo deixasse a economia e o mercado se autorregular com interferência mínima do Estado, geraria maior concorrência e bem estar a todos e não só a uma parcela da população, ou seja:

Os defensores da Escola de Chicago ajudaram a convencer a população em geral e os governantes eleitos de que o sistema do mercado concorrencial, se deixando relativamente livre da intervenção do governo, produz Liberdade econômica máxima, que, por sua vez, gera bem-estar individual e coletivo máximo. Na medida em que essa proposição é válida, as ideias de Chicago beneficiam toda a sociedade¹⁸.

Neste passo, o modelo econômico liberal entra em crise, já que:

A celebrada 'mão invisível' do mercado, de Adam Smith, nunca bastou por si mesma para garantir um crescimento estável ao capitalismo, mesmo quando as instituições de apoio (propriedade privada, contratos válidos, administração apropriada do dinheiro) funcionam adequadamente. Algum grau de ação coletiva – de modo geral, a regulamentação e a intervenção do Estado – é necessário para compensar as falhas do mercado, (tais como os danos inestimáveis ao ambiente natural e social), evitar excessivas concentrações de poder de mercado ou combater o abuso do privilégio do monopólio

¹⁷ LOPREATO, Francisco Luiz C. Milton Friedman e a Efetividade da Política Fiscal. **Rev. Econ. Contemp.**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, p. 201-220, mai-ago/2013. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rec/article/view/24117/13363>. Acesso em: 09 jun. 2021.

¹⁸ BRUE, S. L.; GRANT, R. R. **História do Pensamento Econômico**. São Paulo: Cengage Learning, 2016, p. 531.

quando este não pode ser evitado, (em campos como transporte e comunicações) fornecer bens coletivos (defesa, educação, infraestruturas sociais e físicas) que não podem ser produzidos e vendidos pelo mercado.¹⁹

O capitalismo passa por uma alteração na sua dinâmica, pois começa a sofrer pressão direta e indireta do próprio Estado, das organizações sindicais, sociais, políticas e religiosas.

Após quase três décadas de bonança capitalista e formação de um portentoso Estado de bem-estar social na Europa, o capitalismo deu sinais de crise cíclica de caráter estrutural já no início dos anos 70. Entraram para os debates econômicos os termos crise fiscal, crise do keynesianismo, crise estrutural do capitalismo, crise energética ou do petróleo, crise dos juros, crise da hegemonia norte-americana. Todas as evidências de uma das mais profundas do capitalismo estavam postas²⁰.

O Estado entra em crise e esse contexto acaba sendo marcado por medidas que o próprio capital tomou para superá-la como “a globalização, a reestruturação produtiva, o neoliberalismo e a Terceira Via”.²¹ (COSTA, 2011, p. 39 *Apud* PERONI e ADRIÃO, 2005). No entanto, esses fenômenos não foram suficientes para frear o avanço das crises provocadas pelas quedas das bolsas de valores em vários países, a superinflação, o endividamento dos países subdesenvolvidos e os em desenvolvimento.

Esse movimento neoliberal possibilitou aos Estados abrirem suas economias, contrapondo-se ao modelo de Estado mais intervencionista, mas sempre com vistas a redesenhar o Estado e a lei para atender aos interesses do

¹⁹ HARVEY, D. **Condição Pós-moderna**. 19. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2010, p. 118.

²⁰ OLIVEIRA, R. de.; GENNARI, A. M. **História do Pensamento Econômico**. 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019, p. 352.

²¹ A política da Terceira Via consiste no modo como os partidos de centro-esquerda devem responder à mudança – não só ao mutante mapa ideológico em si, mas também às transformações que ocorrem por trás dessa transição. Três transformações desse tipo vêm alterando o panorama da política – a globalização, a emergência da economia do conhecimento e as profundas mudanças na vida cotidiana das pessoas. GIDDENS, A. **O debate global sobre a terceira via**. São Paulo: Editora UNESP, 2007, p. 20.

grande capital. Ele propunha um Estado forte e livre, que interagisse com outros Estados, com outros modelos econômicos de modo a discutirem políticas econômicas de interesses comuns. E é nesse cenário que surge, na Escola de Chicago, expoente nas discussões mais avançadas sobre economia, com grandes economistas e críticos das políticas do *New Deal* e do *Plano Marshal*, uma vez que defendiam o livre mercado.

A Escola de Chicago, com sua influência liberal/neoliberal passa a exercer um papel relevante na disseminação das ideias que ali são construídas a partir de pesquisas e experimentos em várias áreas, principalmente na economia, o que fez com que os seus idealizadores fossem laureados com vários Prêmios de Ciências Econômicas em Memória de Alfred Nobel.

Segundo nos apontam Brue e Grant:

Os defensores da Escola de Chicago ajudaram a convencer a população em geral e os governantes eleitos de que o sistema do mercado concorrencial, se deixando relativamente livre da intervenção do governo, produz liberdade econômica máxima, que, por sua vez, gera bem-estar individual e coletivo máximo. Na medida em que essa proposição é válida, as ideias de Chicago beneficiam toda a sociedade.²²

Diversos interesses difundidos e patrocinados pelos grandes capitais e países desenvolvidos se beneficiaram com as ideias da Escola de Chicago, que defendia um governo menos intervencionista e burocrático: "eles também afirmavam, para o deleite de muitas empresas, que o monopólio é irrelevante ou efêmero, que as uniões de empresas são um elemento necessário no mercado corporativo".²³

²² BRUE, S. L.; GRANT, R. R. **História do Pensamento Econômico**. São Paulo: Cengage Learning, 2016, p. 531.

²³ BRUE, S. L.; GRANT, R. R. **História do Pensamento Econômico**. São Paulo: Cengage Learning, 2016, p. 532.

Por outro lado, acrescentam os autores que “grupos e indivíduos que esperam subsídios, empregos, controle ou uma legislação especial do governo perdem aceitando a política das diretrizes da Escola de Chicago”²⁴, o que significa dizer que tais ideias tinham objetivos e destinatários preestabelecidos e visavam atender aos interesses do capital, aqui entendidos como os grandes investidores do mercado.

Assim, as grandes massas, que seriam a população em geral, são deixadas de lado, e seus interesses ficam em segundo plano, para prestigiar a obtenção de lucro através da exploração de mão de obra humana e dos recursos naturais disponíveis, sem preocupação com os direitos sociais ou escassez.

O modelo estudado na Escola de Chicago foi implantado inicialmente na América Latina: “a primeira experiência de implementação de política econômica de talhe neoliberal foi no Chile, sob o governo ditatorial”.²⁵ O governo do Chile contou com o auxílio dos estudantes chilenos que foram para Chicago estudar economia, e ficaram conhecidos como “*Chicago Boys*”, via convênio entre a Universidade Católica do Chile e a Escola de Chicago. A experiência rendeu a esses estudantes uma participação efetiva na implementação da política neoliberal por Pinochet nas décadas de 70 e 80. Os *Chicagos Boys*, para Sigmund, foram estrategicamente preparados para implementarem as ideias no pós-golpe do Chile:

[...] a junta chilena entregou a elaboração da política econômica a um grupo de economistas que, desde meados da década de 1950, vinham recebendo seu doutorado na Universidade de Chicago sob o patrocínio das fundações Rockefeller e Ford e Agência para o Desenvolvimento Internacional (ajuda). Eles haviam retornado ao Chile como apóstolos do que o presidente

²⁴ BRUE, S. L.; GRANT, R. R. **História do Pensamento Econômico**. São Paulo: Cengage Learning, 2016, p. 532.

²⁵ OLIVEIRA, R. de.; GENNARI, A. M. **História do Pensamento Econômico**. 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019, p. 352.

Reagan gosta de chamar de “a mágica do mercado” e, de sua base acadêmica, a Escola de Economia da Universidade Católica de Santiago, os garotos de Chicago estavam prontos na hora do golpe com um programa totalmente desenvolvido para reconstruir a economia destruída do Chile.²⁶

Segundo Oliveira e Gennari:

Milton Friedman [...] cursou mestrado em Economia na Escola de Chicago e iniciou sua carreira acadêmica nessa instituição e contribuiu para a formação dos Chilenos. Esteve no Chile no início dos anos 1970, quando influenciou a política econômica de talhe neoliberal adotada pioneiramente naquele país latino-americano.²⁷

Essa experiência Chilena rendeu e rende até os dias atuais severas discussões acerca dos seus resultados a médio e longo prazo. A ideia era manter um Estado forte sem interferência de possíveis oposições ou questionamentos, sem organizações sociais, como sindicatos e associações de classes, pois o sucesso da nova empreitada dependia da aceitação da sociedade e nesse sentido seria mais “tranquilo” num regime ditatorial. Não havia espaço para dúvida, que poderiam ser prejudiciais ao modelo adotado.

Outra característica bastante acentuada do neoliberalismo difundido na Escola de Chicago é a sua conexão direta com a globalização e sua adesão aos capitais internacionais com a abertura das economias locais às multinacionais. A globalização foi um fenômeno que começou a ser verificado no mercado desde o século XV, com a existência das navegações e difusão do mercantilismo e a “conquista” pelos países europeus de novas terras nas Américas. O processo

²⁶ SIGMUND, P. E. The Rise and Fall of the Chicago Boys in Chile. [SAIS Review](#). Johns Hopkins University Press, v. 3, n. 2, 1983, p. 41.

²⁷ OLIVEIRA, R. de.; GENNARI, A. M. **História do Pensamento Econômico**. 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019, p. 356.

passou por outras fases, a exemplo do que ocorreu no final do século XIX até o fim da Segunda Guerra Mundial, época de expansão do capitalismo pelo mundo.

Esse período também é marcado pela supremacia da Europa sobre a política e a economia nos países periféricos da África, Ásia e América, passando a fornecer matéria-prima e mão de obra para as suas colônias. Outro fator importante que demarca de modo claro uma outra fase da globalização é a existência da Guerra Fria ocorrida entre a então União Soviética, de um lado, com sua política socialista e, de outro, um bloco capitalista liderado pelos Estados Unidos da América.

Com a queda do Muro de Berlim em 1989, uma nova fase se instala na economia global, o capitalismo ganha força e se expande com acentuado avanço tecnológico, ampliando também o nível de globalização. Esse período ficou conhecido como a nova ordem mundial.

Não obstante, o capitalismo, ao longo da história, passou por diversas crises, inclusive foi:

Necessário o *New Deal* de Roosevelt para salvar o capitalismo – fazendo, através da intervenção do Estado, o que Ford tentara fazer sozinho. Ford tinha se esforçado para antecipar-se aos acontecimentos, nos anos 30, fazendo seus trabalhadores proverem a maior parte de suas próprias necessidades de subsistência.²⁸ (HARVEY, 2010, p. 122).

Ele ganha força com o avanço tecnológico e a globalização, que propiciam a circulação de capitais com maior agilidade e segurança nas bolsas de valores, conhecido como capital volátil, pois deixa de haver fronteira, torna-se transnacional e encontra terreno fértil nas ideias neoliberais que avançam na mesma velocidade.

²⁸ HARVEY, D. **Condição Pós-moderna**. 19. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2010, p. 122.

Nesse sentido, conforme nos aponta Giddens: “[...] a revolução das comunicações e a difusão da tecnologias da informação estão profundamente ligadas a processos de globalização [...] ela cria novas demandas e também novas possibilidades para a regeneração de identidades locais”²⁹, o que possibilita a entrada e circulação de capitais internacionais nas economias locais e nos mercados financeiros.

Todo esse processo só foi possível dada a difusão das ideias neoliberais pelos cinco continentes e a sua aceitação como uma “tábua de salvação” para as economias em crise. A perspectiva neoliberal “se globalizou, com corporações transnacionais e gigantes financeiros operando em escala mundial, enquanto os governos continuam sendo, em grande parte, nacionais e impotentes frente aos fluxos econômicos dominantes”.³⁰

Nessa perspectiva, “a globalização também espreme pelos lados, criando novas regiões econômicas e culturais que, por vezes, transpõem as fronteiras dos Estados nações” (GIDDENS, 1999, p. 42). A criação dos blocos econômicos são um exemplo bastante claro nesse aspecto, assim como “as políticas de liberalização e privatização contribuíram para a intensificação do comércio mundial e o intercâmbio econômico”³¹, que viabilizaram, no decorrer da história econômica mundial, a criação de mercados comuns com o precípua objetivo da livre circulação de pessoas, bens, capitais e interesses políticos comuns.

Foram sendo criados, ao longo dos anos, vários blocos econômicos, acordos e grupos que serviram e servem como apoio para causas das mais diversas ordens, a exemplo do Espaço Econômico Europeu, G4 (grupo formado

²⁹ GIDDENS, A. **A Terceira Via**: reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da social democracia. Rio de Janeiro: Record, 1999, p. 41.

³⁰ DOWBOR, L. **A era do capital improdutivo**. São Paulo: Outras Palavras & Autonomia Literária, 2017, p. 6.

³¹ GIDDENS, A. **A Terceira Via**: reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da social democracia. Rio de Janeiro: Record, 1999, p. 43.

pelo Brasil, Índia, Alemanha e Japão, que lutam por uma reforma do Conselho de Segurança da ONU³², G8 (Grupo dos países mais industrializados do mundo, composto pela Itália, Japão, França, Alemanha, Estados Unidos, Canadá e Rússia), G20 (O Grupo dos 20, que representa um fórum informal de 19 países considerados as maiores economias do mundo, mais a União Europeia e representantes do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional), Organização para a Cooperação de Xangai (OCX), Associação Sul-Asiática para a Cooperação Regional, Organização Mundial do Comércio, Cooperação Econômica Ásia Pacífico (APEC), União das Nações Sul Americanas (UNASUL), Mercado Comum do Sul (Mercosul) e, mais recentemente, a criação do BRICS, que é considerado um agrupamento para cooperação de cinco países de economia emergente (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), bem como tantos outros acordos econômicos internacionais e acordos bilaterais ligados a países e agendas econômicas globais.

Assim, "a globalização, em suma, é uma complexa variedade de processos movidos por uma mistura de influências políticas e econômicas".³³ Tais misturas só são possíveis porque fundamentalmente existem interesses que são convergentes e comuns em um dado momento, ao menos para os países mais desenvolvidos, o que nem sempre ocorre com os países mais periféricos, subdesenvolvidos e com economia em crise, os quais, muitas vezes, acabam sendo submetidos às mais severas imposições políticas e barreiras econômicas, consubstanciadas pelo avanço do neoliberalismo e que vão de encontro aos seus próprios interesses.

³² ARAÚJO, M. B. M. de. **Imagem política do Brasil na mídia internacional**: a propositura ao Conselho de Segurança da ONU. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais), Universidade do Minho, Escola de Economia e Gestão, out., 2011, p. 7.

³³ GIDDENS, A. **A Terceira Via**: reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da social democracia. Rio de Janeiro: Record, 1999, p. 43.

Walkiria Martinez Heinrich Ferrer e Lourival José de Oliveira vão além, e enxergam a globalização como um fenômeno que não se constitui apenas enquanto algo econômico, dizendo respeito também ao social, político, transcendendo a questão do espaço nacional. Um dos fatores a que se deve tamanha transformação é a revolução tecnológica, com a introdução de inovações no sistema de produção. O Estado assumiu o encargo de ser o principal agente do desenvolvimento.³⁴

Esse modelo de economia neoliberal, manifestado na Escola de Chicago, contribuiu para a elaboração de correntes de pensamentos na área da economia que influenciaram políticas econômicas em vários países do mundo, a exemplo da *Law and Economics*, conhecida e difundida no Brasil como Análise Econômica do Direito, a qual passaremos a discorrer.

2. OS REFLEXOS DAS IDEIAS NEOLIBERAIS DA ESCOLA DE CHICAGO NO CHILE E NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

O Chile, país localizado na América Latina, conhecido mundialmente por ter sido o primeiro país do mundo a implantar as ideias neoliberais da Escola de Chicago, possui tradição republicana desde sua independência, em 1817. Sua principal atividade comercial, ao longo da história, é a exploração de recursos naturais com a extração do minério – o cobre. Com a grande depressão de 1930, a economia chilena, assim como de inúmeros países mundo afora, sofreu profundas transformações, interrompendo a dinâmica do ciclo do cobre. O país, que antes exportava cobre e importava produtos leves, realizou uma

³⁴ FERRER, Walkiria Martinez Heinrich; OLIVEIRA, Lourival José de. Uberização do Trabalho sob a ótica do conceito de subordinação estrutural. **Revista DIREITO UFMS**, Campo Grande, MS, v.4, n.1, p. 177 – 194, jan./jun. 2018. Disponível em: <https://desafioonline.ufms.br/index.php/revdir/article/view/5574>. Acesso em: 10 jun. 2021.

transformação no seu mercado interno, passando então a produzi-los. Era, até então, considerado um país de exportação primária.

A exploração do cobre no país não era realizada por empresa chilena, mas sim por empresas dos EUA. O país possuía dificuldades na área da agricultura, pois o relevo muito acidentado não contribuía para que a produção prosperasse, bem como a alta taxa de concentração de renda, a ausência de reforma agrária, dentre outros fatores.

Nesse período, governava o Chile Eduardo Frei Montalva, que contava com esses problemas estruturais para resolver, ou seja, a distribuição de terra, com a realização de reforma agrária e a submissão das mineradoras à participação do governo, inclusive com uma possível nacionalização do cobre. Em 1970, foi eleito, após três tentativas, Salvador Allende Gossens, em um governo de esquerda, mais alinhado às propostas keynesianas e do *welfare*, perseguindo um projeto mais igualitário para a população chilena.

A frente denominada de Unidade Popular, que ajudou a eleger Salvador Allende Gossens, defendia o nacionalismo, os interesses de classes e a reforma agrária. Esse modelo surtiu inicialmente o resultado almejado: o governo conseguiu realizar a reforma agrária das propriedades com um tamanho inferior a 80 hectares, acelerando a expropriação, distribuição de terra e crédito aos camponeses. Mas mesmo com todo o esforço do governo, segundo Sater e Collier (2018), a produção agrícola no Chile entre os anos de 1969 e 1970 e 1972 e 1973 sofreu uma drástica redução em razão de problemas climáticos e também do despreparo dos novos produtores e o descontentamento de alguns setores com a reforma agrária.

O governo de Salvador Allende Gossens se destacou por estatizar as companhias de mineração, o subsolo e a riqueza proveniente do cobre, bem como grandes oligopólios do setor bancário e de telefonia.

Segundo Sater e Collier:

Allende introdujo em enmienda constitucional para nacionalizar la Gran Minería (aprobada unánimemente por el Congreso em julio de 1971). El PDC ya no se oponía. La derecha apoyó la medida em parte porque aún se resentía de la defensa que los norteamericanos habían hecho de la reforma agraria em la década de 1960 [...]. El cobre era el recurso más valioso – em palabras de Allende, «el sueldo de Chile» – y proporcionaba más del 70 por 100 de las divisas extranjeras. Las enormes ganancias del cobre (mucho más de 120 millones de dólares al año) debían beneficiar ahora a la nación. Junto a su gran importancia simbólica, la nacionalización tendría em inevitable efecto vigorizante em la economía.³⁵

O governo apropriou-se também das indústrias têxteis e de alimentos, aumentou o valor do salário mínimo, o crédito e, conseqüentemente, a demanda pelo consumo, o que fez elevar os gastos públicos.

A nacionalização das minas de cobre não foi um processo tão simples para o governo chileno. Apesar do decreto de nacionalização prever que os proprietários não teriam o direito de recorrer à justiça chilena, eles recorreram a tribunais internacionais e começaram a sabotar a exploração. A mão de obra mais qualificada deixou o país em protesto e o governo passou a enfrentar sérios problemas na reposição de peças das máquinas.

Tais medidas levaram o país a um alto índice de inflação, o que provocou o boicote dos empresários às medidas do governo, passando a produzir menos do que o necessário e, em contrapartida, as autoridades buscaram manter um controle nos preços e nas importações. Por outro lado, os altos investimentos do governo com as políticas sociais, como educação, saúde, benefícios fiscais e seguridade fizeram com que o Estado passasse a despender vultosos valores à manutenção dessa política de bem-estar.

³⁵ SATER, W. F.; COLLIER, S. **História de Chile**: 1808-2017. Madri: Ediciones Akal S.A., 2018, p. 582.

Esse cenário, aliado ao fato de grave queda na renda nacional e no Produto Interno Bruto (PIB), bem como o avanço do *welfare*, fez com que um clima de polarização entre a esquerda e a direita, bem como de guerra civil se instalasse no país no ano de 1972, o que provocou, em 11 de setembro de 1973, a queda do governo da unidade democrática quando os militares, liderados pelo General Augusto José Ramón Pinochet Ugarte, apoiado pelos EUA (DEPARTMENT OF STATE WASHINGTON, 2014), de forma extremamente violenta, bombardearam o palácio do governo e derrubaram o Presidente Salvador Allende levando-o, mais tarde, a cometer suicídio.³⁶ (CARMO, 2011).

Em boa parte do mundo capitalista avançado, após um flerte inicial com um renascimento do Keynesianismo, a crise da dívida soberana tornou-se uma desculpa para a classe capitalista dismantlar o que sobrou do Estado de bem-estar por meio de uma política de austeridade. O capital sempre teve dificuldades em internalizar os custos de reprodução social (a assistência a crianças, doentes, aleijados e idosos, os custos da previdência social, educação e saúde). Durante os anos de 1950 e 1960, muitos desses custos sociais foram internalizados ou diretamente (planos de saúde e pensões corporativos) ou indiretamente (serviços financiados por impostos para a população em geral). Mas todo o período de capitalismo neoliberal após meados de 1970 foi marcado por uma luta do capital para livrar-se de tais encargos, deixando a população buscar suas próprias maneiras de adquirir e pagar por esses serviços. Como nós nos reproduzimos é, fomos informados por poderosas vozes de direita na política e na mídia, uma questão de responsabilidade pessoal, não obrigação do Estado.³⁷ (HARVEY, 2011, p. 214).

Os militares não possuíam um projeto econômico claro, definido, buscavam com veemência conter a inflação que, conforme tabela abaixo baseada

³⁶ CARMO, M. Presidente chileno Allende cometeu suicídio, aponta exame. **BBC News Brasil**. 19 jul. 2011. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2011/07/110719_allende_chile_mc_rc. Acesso em: 17 dez. 2019.

³⁷ HARVEY, D. **O Enigma do Capital e as Crises do Capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2011, p. 214.

no Índice de Preços ao Consumidor, que levava em consideração os produtos da cesta básica, estava crescendo num ritmo acelerado.

Tabela: Inflação 1973 na Chile (IPC): média de 311,11%

INFLAÇÃO MENSAL	INFLAÇÃO	INFLAÇÃO ANUAL	INFLAÇÃO
jan. 1973 a dez. 1972	10,29 %	jan. 1973 a jan. 1972	180,25 %
fev. 1973 a jan. 1973	4,14 %	fev. 1973 a fev. 1972	174,16 %
mar. 1973 a fev. 1973	6,19 %	mar. 1973 a mar. 1972	183,31 %
abr. 1973 a mar. 1973	10,20 %	abr. 1973 a abr. 1972	195,49 %
maio 1973 a abr. 1973	19,41 %	mai. 1973 a mai. 1972	238,53 %
jun. 1973 a mai. 1973	15,65 %	jun. 1973 a jun. 1972	283,41 %
jul. 1973 a jun. 1973	15,29 %	jul. 1973 a jul. 1972	323,19 %
ago. 1973 a jul. 1973	17,06 %	ago. 1973 a ago. 1972	303,64 %
set. 1973 a ago. 1973	16,89 %	set. 1973 a set. 1972	286,10 %
out. 1973 a set. 1973	87,57 %	out. 1973 a out. 1972	528,32 %
nov. 1973 a out. 1973	5,70 %	nov. 1973 a nov. 1972	528,88 %
dez. 1973 a nov. 1973	4,75 %	dez. 1973 a dez. 1972	508,03 %

Fonte: WORLD WIDE INFLATION DATA. **Inflação no Brasil em 1973.** Disponível em: <https://pt.inflation.eu/taxas-de-inflacao/brasil/inflacao-historica/ipc-inflacao-brasil-1985.aspx>. Acesso em: 18 dez. 2019a.

O regime militar, liderado pelo General Augusto José Ramón Pinochet Ugarte, implementou inúmeras políticas que iam de encontro às que seu antecessor havia adotado. Devolveu as terras aos antigos donos, anulando, dessa forma, a reforma agrária e reprimindo com violência os movimentos sociais.

No campo da economia, a inflação terminara o ano de 1973 em 508,03%, e, segundo o governo, era fruto da demanda, o que o levou a reduzir drasticamente a demanda no ano seguinte ao golpe, bem como a circulação de moeda com o objetivo de diminuir o consumo.

A contribuição dos "*Chicago Boys*", grupo de economistas chilenos que haviam estudado na Universidade de Chicago com Milton Friedman e Arnold Harberger, e do próprio Milton Friedman ao governo chileno foi fundamental para implementar a política neoliberal adotada. Esses economistas receberam

influência neoliberal propalada na Escola de Chicago e a levaram para o Chile sob a batuta do mestre.

Segundo Letelier, estes foram:

Os princípios básicos do modelo econômico oferecido por Friedman e seus seguidores e adotado pela junta chilena: que a única estrutura possível para o desenvolvimento econômico é aquela dentro da qual o setor privado pode operar livremente; que a empresa privada é a forma mais eficiente de organização econômica e que, portanto, o setor privado deve ser o fator predominante na economia. Os preços devem flutuar livremente de acordo com as leis da concorrência. A inflação, o pior inimigo do progresso econômico, é o resultado direto da expansão monetária e só pode ser eliminada por uma redução drástica dos gastos do governo.³⁸

O Chile ficou mundialmente conhecido como o Laboratório Neoliberal de Chicago. Os *Chicago Boys* propuseram reduzir drasticamente a participação do setor público na economia, realizando uma série de privatizações, diminuindo consideravelmente a interferência do Estado na economia. Promoveram a abertura comercial. No entanto, a produção industrial teve um decréscimo. O país produzia pouco e consumia muito e eram comuns os vultosos empréstimos em bancos internacionais o que, a médio e longo prazo, levou o empresariado a sérios endividamentos e instalou-se uma crise em decorrência da baixa do Produto Interno Bruto.

O modelo proposto pela Escola de Chicago e Milton Friedman, de pouca intervenção do Estado na economia, e, às vezes, até o da não intervenção, fez com que, segundo Orlando Letelier, algumas outras marcas da Escola fossem esquecidas, a exemplo dos contratos salariais entre empregadores e empregados

³⁸ LETELIER, O. Os 'Chicago Boys' no Chile: pedágio terrível da liberdade econômica. A repressão pelas maiorias e a "liberdade econômica" para pequenos grupos privilegiados são dois lados da mesma moeda. **The Nation**. 21 set. 2016. p. 20. Disponível em: <https://www.thenation.com/article/the-chicago-boys-in-chile-economic-freedoms-awful-toll/>. Acesso em: 17 dez. 2019.

e a eficiência do mercado para injetar recursos na economia, o que na opinião do autor praticamente não ocorre já que o mercado busca o lucro e a especulação.

De acordo com Sater e Collier³⁹, o programa neoliberal imposto ao Chile por Augusto Pinochet impôs uma dramática reorganização ao país e produziu resultados em alguns setores avaliados como bons, com crescimento econômico em razão das exportações e em outros não.

Ao longo do período de dezessete anos em que permaneceu no comando do país, Augusto Pinochet, além de impor à população uma ditadura sangrenta, produzindo milhares de vítimas, exílio e miséria, fez também as reformas propostas pelos *Chicago Boys* e Milton Friedman, emplacando a política do Estado mínimo, privatizando as empresas estatais e implantando no início da década de 80 o modelo privado de capitalização da previdência, fato que tem chamado muito a atenção na atualidade, já que começa a produzir os primeiros resultados e, segundo especialistas em direito previdenciário, tem demonstrado ser um fracasso:

O Chile como um dos países com os mais altos índices de suicídios nesta faixa etária em toda a América Latina [...] atualmente, 80% das aposentadorias estão abaixo do salário mínimo (301 mil pesos, ou 1.738 reais) e 44% abaixo da linha da pobreza. Uma parcela significativa dos aposentados recebe cerca de 110 mil pesos (635 reais).⁴⁰

A reforma da previdência como foi feita no Chile obriga os aposentados a continuarem trabalhando para complementarem a renda. A previdência no sistema de capitalização acabou sendo produtora de lucro para as AFP's

³⁹ SATER, W. F.; COLLIER, S. **História de Chile**: 1808-2017. Madri: Ediciones Akal S.A., 2018.

⁴⁰ BIANCHI, F.; SEVERO, L. Chile: Capitalização da Previdência faz idosos morrerem trabalhando e suicídio bate recorde. **Revista Fórum**. 12 abr. 2019. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/global/chile-capitalizacao-da-previdencia-faz-idosos-morrerem-trabalhando-e-suicidio-bate-recorde/>. Acesso em: 17 dez. 2019.

(Administradoras de Fundos de Pensões) e não capitaliza os investimentos do contribuinte na mesma medida.

A ditadura chilena chega ao seu fim em 1990, após 17 anos, com a inflação anual em 27,33%⁴¹, o que nos leva a crer que as reformas, no quesito inflação, surtiram um efeito moderador. No entanto, as desigualdades sociais ficaram mais acentuadas. Apesar da crise indicada pelos veículos de imprensa, a inflação no país, no mês de novembro, ficou em torno de 0,08% com uma média anual de 2,52%⁴², conforme dados oficiais.

Ao vermos na história recente do Chile grandes manifestações pelo direito a ter direitos respeitados, principalmente o de se aposentar com mais dignidade, remete-nos à realidade brasileira dos últimos anos, as reformas estruturais que foram realizadas no país e o seu reflexo na vida das pessoas.

O Brasil, país que sobreviveu a uma ditadura militar, cujo o poder de decisões ficava centralizado na figura do presidente, que durou 25 anos e fez centenas de vítimas, passou nesse período por seis governos e vários planos econômicos. Chegou à redemocratização em 1985 com eleições indiretas para Presidente da República.

O processo de redemocratização contou com a efetiva participação da sociedade organizada. O *slogan* "Diretas Já", criado pelo então Deputado Federal Dante de Oliveira, se deu no contexto da Proposta de Emenda Constitucional n. 05/1983, que anotava eleições diretas para Presidente da República, marco histórico e fundamental para a democracia brasileira⁴³.

⁴¹ WORLD WIDE INFLATION DATA. **Inflação no Chile em 1973**. Disponível em: <https://pt.inflation.eu/taxas-de-inflacao/chile/inflacao-historica/ipc-inflacao-chile-1973.aspx>. Acesso em: 16 dez. 2019b.

⁴² WORLD WIDE INFLATION DATA. **Inflação no Chile em 1973**. Disponível em: <https://pt.inflation.eu/taxas-de-inflacao/chile/inflacao-historica/ipc-inflacao-chile-1973.aspx>. Acesso em: 16 dez. 2019b.

⁴³ “Em 1.984, milhões de brasileiros foram às ruas apoiar a Emenda Dante de Oliveira, que propunha, quase ao final do regime militar, que a primeira eleição posterior fosse direta, num movimento que ficou

No dia 15 de janeiro de 1985, Tancredo Neves disputou as eleições com Paulo Salim Maluf, e foi eleito pelo Colégio eleitoral já que a PEC 5/1983 fora reprovada pela Câmara dos Deputados. Tancredo, contudo, não chegou a tomar posse, falecendo em 21 de abril de 1985, deixando em seu lugar o Vice-Presidente José Sarney.

Começa, então, o processo de transição da ditadura militar para o regime democrático no Brasil. Em 1988, o Congresso Nacional, em Poder Constituinte Originário, promulga uma nova Constituição Federal, conhecida como “Constituição Cidadã”, em razão dos direitos e garantias fundamentais conferidos ao povo brasileiro, conquistados com muita luta e discussão nos movimentos sociais e de base. Em 1989, com a eleição direta para Presidente da República, é restabelecida a democracia no país, e, com ela, surgem os novos desafios econômicos e, sobretudo, sociais.

Os desafios para a economia eram consideráveis. Havia um “crescimento” graças aos déficits públicos, tanto internos, quanto externos, provocado por vultosos empréstimos no exterior, o que levou o país aos famigerados planos e pacotes econômicos.

Tais planos não podem ser assimilados às técnicas de planejamento, que impõe a projeção de objetivos a médio e longo prazo, com seus respectivos instrumentos. Os pacotes econômicos foram remédios imediatistas e voltados para conter, apenas pela via legislativa, o avanço de uma doença crônica. As equipes econômicas que os adotaram sucessivamente, nos Planos Cruzado, Bresser, Verão Collor I e II sempre enfatizaram que se tratava de remédio infalível ou que entraria para a história econômica do país.⁴⁴ (AGUILLAR, 2016, p. 179).

conhecido como *Diretas Já!* De acordo com o IBOPE, à época, 84% da população brasileira apoiava a proposta. Eis uma clara demonstração dos valores que iriam inspirar a Constituição que nasceria quatro anos mais tarde”. BORGES DE OLIVEIRA, Emerson Ademir. **A Constituição brasileira ao alcance de todos**. Belo Horizonte: D’Plácido, 2020, p. 32.

⁴⁴ AGUILLAR, F. H. **Direito Econômico**: do direito nacional ao direito supranacional. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2016, p. 179.

Esses planos econômicos não resolveram nem a médio, tampouco a longo prazo, o problema da economia brasileira e da alta inflação deixada pelo regime militar, que era, em números, de 242,23%.⁴⁵

Dentre eles, o mais danoso fora o plano Collor I, colocado em vigor por meio da Medida Provisória n. 168, posteriormente convertida na Lei n. 8024/90, que ficou conhecida como a “medida do confisco”, na qual o governo confiscou os valores depositados em poupança acima de R\$ 50.000 (cinquenta mil) cruzados novos. Tal prática provocou uma avalanche de ações na justiça, porém sem o sucesso esperado.

Após Fernando Collor sofrer o *impeachment*, assume a Presidência da República o vice Itamar Franco, que lança, juntamente com o seu Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, o Plano Real e a Unidade Real de Valor – URV. Segundo Aguillar⁴⁶, esse foi o único Plano Econômico bem-sucedido do ponto de vista do controle da inflação, que até então girava em torno de 40% por mês e caiu gradativamente até alcançar os 10% ao ano, “a hiperinflação foi superada com a estabilidade monetária decorrente do Plano Real, em 1994”.⁴⁷

O sucesso do Plano Real propiciou a eleição e a reeleição de Fernando Henrique Cardoso à Presidência da República, no período de 1995 a 2003. Nesse período, o governo lança um Plano de Reformas do Estado brasileiro apoiado nas ideias neoliberais, o qual previa limitar o Estado e sua interferência na economia, dando margem à concorrência, desestatizando empresas públicas, criando Organizações Sociais, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público,

⁴⁵ WORLD WIDE INFLATION DATA. **Inflação no Brasil em 1973**. Disponível em: <https://pt.inflation.eu/taxas-de-inflacao/brasil/inflacao-historica/ipc-inflacao-brasil-1985.aspx>. Acesso em: 18 dez. 2019a.

⁴⁶ AGUILLAR, F. H. **Direito Econômico**: do direito nacional ao direito supranacional. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2016, p. 186.

⁴⁷ MERCADANTE, A.; ZERO, M. **Governos do PT**: um legado para o futuro. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2018, p. 18.

Parcerias Público Privadas, Agências Reguladoras e Executivas, tudo com vistas a desburocratizar o Estado e abrir mais a economia para o capital externo.

No entanto, esse processo foi desacelerado com a chegada de um partido de esquerda ao poder no Brasil em 2004, o Partido dos Trabalhadores (PT). Com um viés mais socialista, o PT ficou no poder durante 14 anos. Nesse período, o Estado brasileiro adotou uma política econômica mais voltada aos aspectos sociais estruturais, incluindo programas de aceleração do crescimento, investimentos no pequeno empresário e produtor. Ao mesmo tempo, em que continuou pagando altos juros a bancos, saldou parcela da dívida externa com o Fundo Monetário Internacional (FMI). Nas palavras de um de seus principais arquitetos econômicos:

Pela primeira vez na história, tivemos de forma combinada: democracia, crescimento econômico, estabilidade, inclusão social e distribuição de renda. O Brasil que era a 13ª economia do mundo chegou a ser a 6ª economia mundial e atingiu o grau de investimento pelo *rating* das agências de risco.⁴⁸

No entanto, “nos dois governos Lula e no primeiro governo Dilma, houveram, claramente uma política de Estado de inclusão social e de modernização da economia. Mas, não se tocou no marco estrutural. Não se promoveram as eternamente adiadas reformas de base”⁴⁹, ou seja, o governo deveria promover juntamente com o Congresso Nacional, as reformas necessárias do ponto de vista econômico, fiscal, político, entre outras, com o precípua objetivo de modernizar, desburocratizar, atrair investimentos estrangeiros, atrair a credibilidade nacional e internacional ao governo. Todavia,

⁴⁸ MERCADANTE, A.; ZERO, M. **Governos do PT: um legado para o futuro**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2018, p. 18.

⁴⁹ DOWBOR, L. **A era do capital improdutivo**. São Paulo: Outras Palavras & Autonomia Literária, 2017, p. 245.

não foi o que se observou. A dificuldade da Presidência em dialogar com o Congresso e a ausência de uma articulação política mais eficiente promoveu uma catástrofe política, um descontentamento quase generalizado dentro do Congresso, com a falta de apoio de muitos partidos da base aliada do governo em projetos cruciais para o desenvolvimento e estabilidade econômica do país, provocando um caos e uma descrença quase aguda na política e nos próprios políticos.

Em junho de 2013, o Brasil vivencia uma série de manifestações públicas inéditas em sua história, cuja raiz inicial, acerca do preço de transporte, se diversifica em várias frentes, em especial contra a política econômica e corrupção. O governo da Presidente Dilma Rousseff, que já estava com problemas na área econômica em decorrência da crise mundial que se iniciara em 2008, provocada pela falência do Banco americano *Lehman Brothers*, e já se arrastava por 5 anos, passa a sofrer acentuado declive em termos de apoio público e político.

As manifestações e investigações sobre corrupção, de membros do governo e do Partido dos Trabalhadores, culminariam na abertura do seu processo de *impeachment*, em 2016, sob a processo por crime de responsabilidade (pedaladas fiscais), além de investigações sobre corrupção envolvendo seu nome, cedendo a Presidência da República ao seu vice Michel Temer, que retoma as políticas neoliberais no país, propondo junto ao Congresso Nacional várias reformas, a exemplo da reforma trabalhista, que foi aprovada, e a lei das terceirizações, dando início, também, às discussões sobre a reforma da previdência.

Contudo, foi com a eleição do então Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, em 2018, que ficou mais evidente a retomada do projeto neoliberal para o país, em especial com a posse de seu Ministro da Fazenda, Paulo Guedes,

que, assim como vários membros de sua equipe econômica, cursou Mestrado e Doutorado em economia na Universidade de Chicago.

As medidas econômicas propostas pelo atual governo brasileiro estão, em grande medida, no mesmo viés das propostas dos *Chicago Boys* chilenos. A propósito, o próprio Ministro da Fazenda residiu no Chile no mesmo período. A política de desestatização, implementada pela Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados, ligada ao Ministério da Fazenda, prevê a abertura do país ao capital internacional, respeitando a agenda neoliberal proposta pelo atual governo.

Outro passo importante para consolidar tal agenda foi a aprovação da Lei de Liberdade Econômica, de n. 13.847/19, e a recente aprovação da Reforma da Previdência, pela Emenda Constitucional 103/2019. Caberá, ainda, aos Estados e Municípios implementarem suas próprias reformas a partir das balizas estipuladas pela Constituição.

É importante salientar que com a promulgação da PEC do Teto de Gastos (EC 95/2016), durante o Governo Temer, todos os governos posteriores encontram-se limitados em termos significativos quanto a gastos em diversos setores, como saúde e educação.

Todavia, apesar dessas medidas de contenção de despesas e aumento de receitas, o que está efetivamente em jogo no país é a sobrevivência de grande parcela da população, desempregada ou na informalidade. Segundo dados do IBGE, o índice de desocupação nos meses de agosto, setembro e outubro de 2019 ficou em 11,6% e a taxa de subutilização da força de trabalho no mesmo período foi de 23,8%, diminuindo em relação ao trimestre anterior, ocasião em que estava

em 24,6%⁵⁰. Esses dados nos remetem ao fato de que há um contingente de cerca de 13,5 milhões de brasileiros fora do mercado de trabalho.⁵¹

É necessário, em termos governamentais, pensar em políticas públicas que objetivem amenizar os efeitos nefastos que o desemprego e o subemprego provocam na vida dos cidadãos, de modo que ao criá-las considere-se os reais custo-benefício que elas poderão gerar, sob pena de sua total ineficácia, bem como as externalidades daí advindas.

3. ABORDAGEM DA ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO NO CONTEXTO POLÍTICO E ECONÔMICO CHILE/BRASIL

As ideias propulsoras dos movimentos da nova política econômica necessitavam ser difundidas e aplicadas para que um novo modelo de Estado econômico surgisse. O Estado capitalista seria incapaz de absorver todas as demandas das relações privadas e resolvê-las sem que com isso a própria engrenagem do sistema viesse a falhar e colocar em risco ideias apenas e tão somente embrionárias.

O economista Ronald Harry Coase, em 1960, com seus estudos sobre microeconomia, criou uma teoria denominada de "Análise Econômica do Direito", devidamente difundida por intermédio dos estudos de Richard Posner, com o qual litigara cientificamente, com a sua obra *Economic Analysis of Law*, a qual pretendia estabelecer um liame entre a teoria econômica e os preceitos éticos do sistema jurídico.

⁵⁰ IBGE. Agência Notícias. **Desemprego fica em 11,6% e subutilização tem queda no tri encerrado em outubro.** 29 nov. 2019. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/26122-desemprego-fica-em-11-6-e-subutilizacao-tem-queda-no-tri-encerrado-em-outubro>. Acesso em: 19 dez. 2019.

⁵¹ IBGE. Agência Notícias. **Extrema pobreza atinge 13,5 milhões de pessoas e chega ao maior nível em 7 anos.** Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/25882-extrema-pobreza-atinge-13-5-milhoes-de-pessoas-e-chega-ao-maior-nivel-em-7-anos>. Acesso em: 19 dez. 2019.

A Análise Econômica do Direito tem sua origem, nos moldes atuais, na Escola de Chicago. Segundo Mackaay e Rosseau⁵², é considerada a corrente de pensamento intelectual que nos últimos 50 anos mais influenciou o pensamento jurídico nos EUA e de lá se expandiu globalmente. O texto científico "A firma, o mercado e o direito", de Coase, é um dos artigos mais lidos de todos os tempos no âmbito acadêmico.

A AED está umbilicalmente ligada às correntes de pensamento conhecidas como "imperialismo econômico", um movimento de expansão do domínio econômico dos EUA sobre outros países no pós Segunda Guerra Mundial e, também, ao "realismo jurídico", que compreende o sistema jurídico como um fato, uma relação social regulada pela lei, distanciando-o da metafísica aristotélica e kantiana.

Nesse sentido, a Análise Econômica do Direito é uma corrente de pensamento que busca dar suporte, por meio das regras que a compõe e fixam sua estrutura, ao processo de interpretação e efetivação das relações e normas jurídicas, com o precípua objetivo de compreender as reais possibilidades de sua eficácia no ordenamento jurídico, principalmente na tessitura socioeconômica.

A Análise Econômica do Direito não é considerada um método de estudo específico, mas sim:

Um método de investigação aplicado ao problema, o método econômico, cujo objeto pode ser qualquer questão que envolva escolhas humanas. Assim, a abordagem econômica serve para compreender toda e qualquer decisão individual ou coletiva que verse sobre recursos escassos, seja ela tomada no âmbito do mercado ou não. Toda atividade humana nessa concepção, é passível de análise econômica.⁵³

⁵² MACKAAY, E.; ROUSSEAU, S. **Análise Econômica do Direito**. 2. ed., São Paulo: Atlas, 2014.

⁵³ RIBEIRO, M. C. P.; KLEIN, V. **O que é Análise Econômica do Direito**: uma introdução. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016, p. 19.

É, portanto, uma tentativa de aplicar o método para interpretar, definir e, sobretudo, compreender o direito numa perspectiva interdisciplinar e global. Busca, essencialmente, contribuir para “o processo de criação, interpretação e aplicação das normas e relações jurídicas, a fim de melhor compreender a repercussão eficaz delas no mundo jurídico e, sobretudo, no contexto socioeconômico”⁵⁴, ou seja, propõe-se a analisar os fenômenos do mundo jurídico, quaisquer que sejam eles, a partir de suas possíveis consequências, o que nos possibilita compreender que “a abordagem econômica serve para compreender toda e qualquer decisão individual ou coletiva que verse sobre recursos escassos, seja ela tomada no âmbito do mercado ou não. Toda atividade humana relevante, nessa concepção, é passível de análise econômica”⁵⁵

A Análise Econômica do Direito está alicerçada no princípio do equilíbrio, compreendido como tratamento jurídico proporcional para indivíduos que se encontrem em posições equivalentes nas relações econômicas, e na eficiência ligada à ideia do “ótimo de Pareto” ou de Kaldor-Hicks.

Os modelos de eficiência adotados pelo *Law and Economics* são conhecidos como “Ótimo de Pareto” e “Kaldor-Hicks”. O primeiro foi desenvolvido pelo francês Vilfredo Pareto. Para ele, uma situação é eficiente quando não é possível melhorar a posição de uma das partes envolvidas sem piorar a posição de outra parte. Por outro lado, pelo modelo de Kaldor-Hicks, dada situação é considerada eficiente quando o prejuízo causado a determinada parte é menor do que o proveito da coletividade, possibilitando que as perdas possam ser compensadas pelos ganhos, gerando a maximização da riqueza social.⁵⁶

⁵⁴ FREITAS, M. S. de.; VITA, J. B. Uma Introdução à Análise Econômica (AED) das Atividades Notariais e Registrais. **Revista de Direito Notarial**, São Paulo, v. 8, n. 1, p. 01-28, jan./jun., 2019, p. 7.

⁵⁵ RIBEIRO, M. C. P.; KLEIN, V. **O que é Análise Econômica do Direito**: uma introdução. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016, p. 19.

⁵⁶ BORGES DE OLIVEIRA, Emerson Ademir; PAYÃO, Jordana Viana. Direitos fundamentais na pós-modernidade sob a perspectiva da Análise Econômica do Direito. **Revista da Faculdade Mineira de Direito**, v.21, n.41, 2018, p. 209-210.

A teoria sugere um exame das normas jurídicas que possibilite avaliá-las a partir de seus resultados e das possíveis mudanças que possam acarretar tanto na sociedade quanto nos indivíduos e, nesse sentido, passa a ser uma:

[...] ferramenta preciosa para o legislador, para o juiz e para a doutrina convidada a exercer a nobre missão de trazer à luz os fundamentos do direito e mostrar os caminhos para a sua adaptação às novas realidades. Ao mesmo tempo oferece aos economistas uma ferramenta para compreender o direito.⁵⁷

Esta perspectiva nos sugere que a Análise Econômica do Direito possa ser utilizada como um mecanismo de apoio para todas as áreas do direito, uma vez que ela propõe uma releitura do direito sob a ótica das ciências auxiliares⁵⁸, nesse caso a economia. Nesta acepção, serve como uma importante ferramenta para balizar as relações na sociedade uma vez que ela,

Procura demonstrar como o Direito pode ser mais eficiente nas suas relações sociais e econômicas. Para tanto, estabelece uma ferramenta conceitual, baseada no individualismo metodológico e no utilitarismo, que impõe o estudo da própria política econômica mais do que das normas jurídicas que a veiculam. Tal política econômica é correta? Eficiente? Beneficiará a maioria da população? Será melhor se substituída por outra? Como calcular-se o limite entre o exercício e o abuso do direito? Aplicando-se o critério de Kaldor-Hicks, pergunta-se se uma dada mudança de política é desejável. E a resposta é: se os ganhos dos vencedores, medidos em termos monetários, excederem o custo dos perdedores, sim. Estas são as questões que o analista econômico do Direito fará. Ou seja, vemos sob certos aspectos um verdadeiro retorno à economia política, sob a premissa de que o fundo de análise é a própria economia, tendo como incidente incontornável, mas secundário, a análise jurídica.⁵⁹

⁵⁷ MACKAAY, E.; ROUSSEAU, S. **Análise Econômica do Direito**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014, p. 665.

⁵⁸ MACKAAY, E.; ROUSSEAU, S. **Análise Econômica do Direito**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014, p. 6.

⁵⁹ AGUILLAR, F. H. **Direito Econômico**: do direito nacional ao direito supranacional. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2016, p. 42.

Verifica-se, nessa perspectiva, que o que está em discussão é o dilema sobre como alcançar eficiência com menor custo. Discutir políticas de Estado, em especial as políticas econômicas, com observância da Análise Econômica do Direito, é medida, antes de tudo necessária, porque “é artificial separar o econômico do político. O ato de produzir é também um ato político. O capital é uma relação social de produção. Por isso é importante perceber o contexto econômico e político como duas dimensões de um mesmo fenômeno global”.⁶⁰

Assim, ao apresentarmos alguns dados da realidade político-econômica do Brasil e do Chile, do período ditatorial até os dias atuais, é possível compreender que as tendências político-partidárias foram fundamentais para definir os planos de governo, bem como sua execução em ambos os países no decorrer da história. Esse aspecto é relevante quando avaliamos, sob o ponto de vista dos investimentos, quais setores receberam mais ou menos recursos e, sobretudo, quais os interesses que prevaleceram à propositura de uma política do Estado do bem-estar social com traços neoliberais ou política neoliberal.

A Análise Econômica do Direito indica que o que se deve levar em conta na sua aplicação é a observância do custo-benefício e as externalidades que ele provoca. Mas o que poderia ser considerado o custo-benefício numa política econômica de governo? A nosso ver implica na realização das melhores escolhas por parte do gestor público, quais sejam, optar entre investir recursos na construção de escolas públicas ao invés de estádios de futebol; construir saneamento básico ao invés da construção de obras milionárias de elevada ostentação e pouca utilidade, ou os chamados “elefantes brancos”; evitar o desperdício com o abandono de obras, a exemplo do VLT (Veículo Leve sobre

⁶⁰ SOUZA, H. J. de. **Como se faz análise de conjuntura**. 13. ed. Petrópolis: Vozes, 1993, p. 25.

Trilho), no estado de Mato Grosso. Essa análise é fundamental no setor público, pois trará um certo equilíbrio e uma maior equidade nas relações sociais.

Analisar o custo-benefício possibilita refletir sobre o objetivo da política adotada. Essa equação deve estar relacionada à eficiência pública e à ampliação da equidade, já que ela está adstrita ao fato do setor público efetivamente criar políticas públicas que visem melhorar a vida da população onde ela está inserida sem prejudicar a vida de outrem em razão da deficiência na prestação do serviço público. Em termos de eficiência, os ganhos devem paulatinamente ser maiores que os eventuais prejuízos.

CONCLUSÃO

A Escola de Chicago, braço forte da Universidade de Chicago, exerceu e ainda exerce relevante papel na economia global. Historicamente, suas teorias possibilitaram a inúmeros governantes elaborarem políticas econômicas com suporte teórico nas ideias oriundas de vastas pesquisas e anos de estudos desenvolvidos na academia e que levaram seus idealizadores a ganharem vários Prêmios de Ciências Econômicas em Memória de Alfred Nobel.

A Análise Econômica do Direito, corrente de pensamento oriunda da Escola de Chicago, surge para gerir o estudo do interrelacionamento entre a economia e o direito, atendendo aos ditames da sociedade moderna capitalista num momento de economia globalizada de mercados de capitais sem fronteira. Pretende efetivamente auxiliar na interpretação do direito avaliando o custo-benefício de sua aplicabilidade e das políticas adotadas, suas causas e efeitos, além de analisar as normas a partir dos resultados que se pretende atingir, seu equilíbrio e as externalidades advindas da sua adoção.

Partindo desse pressuposto, compreendemos que a Análise Econômica do Direito poderá servir de aporte à adoção, de forma mais equilibrada, de políticas

de Estado, sejam elas quais forem, pois auxiliará o gestor público na aplicação mais correta e efetiva do recurso público, de modo a atender as demandas sociais, econômicas, políticas, educacionais, levando em consideração as reais necessidades e sopesando dentre um e outro investimento qual trará mais eficiência do ponto de vista do impacto no erário público e nas demais políticas públicas adotada.

A política, independentemente do país analisado neste trabalho, Brasil ou Chile, deve ser averiguada do ponto de vista da qualidade de vida e bem-estar de seus usuários, dentro, é claro, de um rigor técnico, responsável, com respeito às normas preestabelecidas e ao Estado Democrático de Direito.

Para tanto, há sobremaneira influência da dinâmica da sociedade, local e global, a determinarem os caminhos da economia e das políticas públicas sociais, bem como o entrelaçamento entre os dois fatores. A história é dinâmica e cíclica, cabendo aos gestores, com seus interesses diversos, sopesar as diversas realidades que se lhe apresentam e adotar as políticas mais pertinentes para cada uma delas.

Sob o prisma histórico, o atual governo bebe da mesma fonte que orientou a política econômica dos anos 70 no Chile, isto é, a presença teórica da Escola Neoliberal de Chicago, contudo, sob contextos distintos, bem como modelos de Estados diferentes: o regime militar ditatorial chileno e o regime democrático brasileiro. Inobstante, dado o pouco tempo de governo, as mudanças são ainda incipientes, embora, não se olvide, a presença de transformações em diversas áreas, como trabalho, previdência, gestão dos órgãos públicos e investimentos, o que, no desenrolar, poderá apresentar respostas mais consolidadas quanto os efeitos da atual política econômica.

REFERÊNCIAS

AGUILLAR, F. H. **Direito Econômico**: do direito nacional ao direito supranacional. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

ARAÚJO, M. B. M. de. **Imagem política do Brasil na mídia internacional**: a propositura ao Conselho de Segurança da ONU. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais), Universidade do Minho, Escola de Economia e Gestão, out., 2011.

BIANCHI, F.; SEVERO, L. Chile: Capitalização da Previdência faz idosos morrerem trabalhando e suicídio bate recorde. **Revista Fórum**. 12 abr. 2019. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/global/chile-capitalizacao-da-previdencia-faz-idosos-morrerem-trabalhando-e-suicidio-bater-recorde/>. Acesso em: 17 dez. 2019.

BORGES DE OLIVEIRA, Emerson Ademir. **A Constituição brasileira ao alcance de todos**. Belo Horizonte: D'Plácido, 2020.

BORGES DE OLIVEIRA, Emerson Ademir; PAYÃO, Jordana Viana. Direitos fundamentais na pós-modernidade sob a perspectiva da Análise Econômica do Direito. **Revista da Faculdade Mineira de Direito**, v.21, n.41, 2018.

BRUE, S. L.; GRANT, R. R. **História do Pensamento Econômico**. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

CARMO, M. Presidente chileno Allende cometeu suicídio, aponta exame. **BBC News Brasil**. 19 jul. 2011. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2011/07/110719_allende_chile_mc_rc. Acesso em: 17 dez. 2019.

COSTA, M. de O. **Concepções de Gestão nos Programas do Instituto Ayrton Senna no contexto de alterações no papel do Estado e da sociedade civil**. Tese (Doutorado em Educação), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, RS: UFRGS, 2011.

DAVIES, Richard. **Why is inequality booming in Chile? Blame the Chicago Boys**. **The Guardian**. 13 nov. 2019. Disponível em: <https://www.theguardian.com/commentisfree/2019/nov/13/why-is-inequality-booming-in-chile-blame-the-chicago-boys>. Acesso em: 10 jun. 2021.

DEPARTMENT OF STATE WASHINGTON. **Foreign Relations Of The United States 1969-1976**. Office of the Historian Bureau of Public Affairs, 2014. Disponível em: <https://static.history.state.gov/frus/frus1969-76v21/pdf/frus1969-76v21.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2019.

DOEDERLEIN, N. Política e Administração Pública. **Emenda Dante de Oliveira mobilizou a política, diz presidente da Câmara**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/402233-emenda-dante-de-oliveira-mobilizou-a-politica-diz-presidente-da-camara>. Acesso em: 18 dez. 2019.

DOWBOR, L. **A era do capital improdutivo**. São Paulo: Outras Palavras & Autonomia Literária, 2017.

FERRER, Walkiria Martinez Heinrich; OLIVEIRA, Lourival José de. Uberização do Trabalho sob a ótica do conceito de subordinação estrutural. **Revista DIREITO UFMS**, Campo Grande, MS, v.4, n.1, p. 177 – 194, jan./jun. 2018. Disponível em: <https://desafioonline.ufms.br/index.php/revdir/article/view/5574>. Acesso em: 10 jun. 2021.

FREITAS, M. S. de.; VITA, J. B. Uma Introdução à Análise Econômica (AED) das Atividades Notariais e Registrais. **Revista de Direito Notarial**, São Paulo, v. 8, n. 1, p. 01-28, jan./jun., 2019.

GIDDENS, A. **A Terceira Via**: reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da social democracia. Rio de Janeiro: Record, 1999.

GIDDENS, A. **O debate global sobre a terceira via**. São Paulo: Editora UNESP, 2007.

GONZALBO, F. E. **História Mínima del Neoliberalismo**. Madrid: Turner Publicaciones S.L., 2016.

HARVEY, D. **Condição Pós-moderna**. 19. ed., São Paulo: Edições Loyola, 2010.

HARVEY, D. **O Enigma do Capital e as Crises do Capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2011.

IBGE. Agência Notícias. **Desemprego fica em 11,6% e subutilização tem queda no tri encerrado em outubro.** 29 nov. 2019. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/26122-desemprego-fica-em-11-6-e-subutilizacao-tem-queda-no-tri-encerrado-em-outubro>. Acesso em: 19 dez. 2019.

IBGE. Agência Notícias. **Extrema pobreza atinge 13,5 milhões de pessoas e chega ao maior nível em 7 anos.** Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/25882-extrema-pobreza-atinge-13-5-milhoes-de-pessoas-e-chega-ao-maior-nivel-em-7-anos>. Acesso em: 19 dez. 2019.

LETELIER, O. Os 'Chicago Boys' no Chile: pedágio terrível da liberdade econômica. A repressão pelas maiorias e a "liberdade econômica" para pequenos grupos privilegiados são dois lados da mesma moeda. **The Nation**. 21 set. 2016. Disponível em: <https://www.thenation.com/article/the-chicago-boys-in-chile-economic-freedoms-awful-toll/>. Acesso em: 17 dez. 2019.

LOPREATO, Francisco Luiz C. Milton Friedman e a Efetividade da Política Fiscal. **Rev. Econ. Contemp.**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, p. 201-220, mai-ago/2013. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rec/article/view/24117/13363>. Acesso em: 09 jun. 2021.

MACKAAY, E.; ROUSSEAU, S. **Análise Econômica do Direito**. 2. ed., São Paulo: Atlas, 2014.

MERCADANTE, A.; ZERO, M. **Governos do PT: um legado para o futuro**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2018.

MISES, L. V. **Liberalismo: segundo a Tradição Clássica**. Ludwig Von Mises. São Paulo: Instituto Ludwig Von Mises Brasil, 2010.

MORAES, R. **Neoliberalismo: de onde vem, para onde vai?** São Paulo: Ed. Senac, 2001.

OLIVEIRA, R. de.; GENNARI, A. M. **História do Pensamento Econômico**. 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

PERONI, V.; ADRIÃO, T. Público n-estatal: estratégias para o setor educacional brasileiro. In: ADRIÃO, T.; PERONI, V. (Orgs). **Público e privado na educação**: Novos elementos para o debate. São Paulo: Xamã, 2005.

POSNER, R. A. **Antitrust Law**. 2. ed. Chicago and London: The University of Chicago Press, 2001.

RIBEIRO, M. C. P.; KLEIN, V. **O que é Análise Econômica do Direito**: uma introdução. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

SATER, W. F.; COLLIER, S. **História de Chile**: 1808-2017. Madri: Ediciones Akal S.A., 2018.

SIGMUND, P. E. The Rise and Fall of the Chicago Boys in Chile. [SAIS Review](#). [Johns Hopkins University Press](#), v. 3, n. 2, 1983.

SOUZA, H. J. de. **Como se faz análise de conjuntura**. 13. ed. Petrópolis: Vozes, 1993.

STANLEY, L. B.; GRANT, R. R. **História do Pensamento Econômico**. 8. ed. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2016.

VALDES, J. G. Pinochet's economists. **The Chicago School of Economics in Chile**: a study in the transfer of ideas. Princeton: Princeton University, 1996.

WORLD WIDE INFLATION DATA. **Inflação no Brasil em 1973**. Disponível em: <https://pt.inflation.eu/taxas-de-inflacao/brasil/inflacao-historica/ipc-inflacao-brasil-1985.aspx>. Acesso em: 18 dez. 2019a.

WORLD WIDE INFLATION DATA. **Inflação no Chile em 1973**. Disponível em: <https://pt.inflation.eu/taxas-de-inflacao/chile/inflacao-historica/ipc-inflacao-chile-1973.aspx>. Acesso em: 16 dez. 2019b.